



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 26651/2025

Processo Número: **50370/2025** | Data do Protocolo: 04/12/2025 15:15:35



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340036003700320035003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que determine a adoção de providências visando à implementação do PROGRAMA CASA DA MULHER BRASILEIRA no Município de GUAREÍ.

JUSTIFICATIVA

A CASA DA MULHER BRASILEIRA (CMB) é um dos eixos do [Programa Mulher Viver sem Violência](#), cujo escopo é o atendimento multidisciplinar e humanizado às mulheres, no mesmo espaço, em diversos serviços especializados para atender mulheres em situação de violência: acolhimento e triagem; apoio psicossocial; delegacia; Juizado; Ministério Público, Defensoria Pública; promoção de autonomia econômica; cuidado das crianças – brinquedoteca; alojamento de passagem e central de transportes.

Ou seja, é um instrumento voltado a facilitar o acesso aos serviços especializados para garantir condições de enfrentamento à violência, o empoderamento da mulher e sua autonomia econômica.

Nota-se, portanto, que o PROGRAMA CASA DA MULHER BRASILEIRA consiste num excelente instrumento de materialização de políticas públicas voltadas à mulher, sugerindo-se, assim, sua implementação no referido município.

Nesse sentido, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Senhor Presidente da República para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Rogério Nogueira



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360039003800360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 04/12/2025 12:46

Checksum: **988DE1412417A1522A95DF3DE10199D11E567A1DDF7345592B3D39551C6470A0**

